



JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização do São Pedro de Assunção, evento tradicional e de grande porte, de interesse sociocultural, turístico e econômico, que envolve a contratação de artistas de renome nacional, justifica-se a necessidade de estrutura compatível com as exigências técnicas previstas nos contratos artísticos.

É requisito contratual, por parte de muitas atrações, a disponibilização de camarins adequados, devidamente decorados e climatizados, bem como o fornecimento de buffet conforme rider técnico e demais exigências específicas de cada artista, sendo tais condições indispensáveis para a plena execução dos shows, sob pena de rescisão contratual, multa e eventual responsabilização do Município por descumprimento de cláusulas contratuais.

Ademais, a organização, montagem, ambientação e gestão dos camarins e áreas de apoio demandam serviços especializados, que englobam locação de mobiliário, artigos decorativos, estrutura de alimentação, higienização e suporte logístico, não se tratando de serviços comuns que possam ser fracionados sem risco de perda da padronização, segurança e eficiência da prestação.

Portanto, resta justificada a contratação de empresa especializada para execução integrada de tais serviços, de modo a garantir o atendimento integral aos requisitos técnicos, a execução regular dos contratos artísticos, a segurança do evento e a boa imagem do Município de Assunção, resguardando o interesse público e a economicidade administrativa.

Assunção - PB, 10 de Julho de 2025.

DANIELMA DAS NEVES LINO DE OLIVEIRA
Secretária